Ofício n° 015/2018 Ourinhos/SP, 08 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito Municipal de Ourinhos/SP

Assunto: Correção da Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 07/2018

O **Observatório Social do Brasil - Ourinhos**[1], na rotina do cumprimento de seus objetivos, em acompanhamento ao Pregão Presencial nº 07/2018, Processo Licitatório nº 12/2018, que objetiva a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA**, observou-se que na Ata da Sessão Pública não se fez menção ao **ITEM 38**. Segue:

- ITEM 38, descrito no Edital:

38	lt	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO NAS CORES ESCURAS, dentro do sistema tintométrico, GL 3,600**, composta de resina alquídica à base de óle vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, de 1º linha, em lata de 3,6 litros, com rendimento não inferior de 40m² por demão. Em embalagem original do fabricante, credenciado pelo programa de garantia de qualidade de tintas imobiliárias (ABRAFATI), com características litografadas na mesma. Viscosidade de 72-85 KU, Peso Específico 0,98 a 1,11 g/cm³, Toxidade média. Devendo obedecer as normas NBR 15079 e NBR 11702. Prazo de validade não inferior a dois anos.	575

- Ata da Sessão Pública:

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N°: 7/2018
Processo: 8/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA

PREÂMBULO

No dia 02 de fevereiro de 2018, às 09 horas na sala de licitações situada na TRAV. VER. ABRAHÃO ABUJAMRA, 62 - CENTRO - OURINHOS - Cep: 19900-042, o Pregoeiro ADRIANO GOMES SEABRA e a Equipe de Apoio , ADRIANA NJAIME VIVAN, LUIS FERNANDO FLORIPES, THIAGO KENJI YOSHIGAE designados pela Portaria n°34/2018 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES **EMPRESAS**

Empresa	Nome Representante	Documento
GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP	Hernani Gogliano Junior	06.074.830/0001-40
FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	TATIANI SALGADO NICÁCIO	10.350.473/0001-72
MADTRAT - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	EMERSON JOSÉ PINTO	11.598.326/0001-89
COMERCIAL JR FILHOS LTDA - ME	JUNIOR MIRANDA	24.747.469/0001-57

[1] O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

(...)

38	GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP	Hernani Gogliano Junior		0,00	Não Selecionada
38	FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	TATIANI SALGADO NICÁCIO	QUALYVINIL	58,33	Selecionada
38	COMERCIAL JR FILHOS LTDA - ME	JUNIOR MIRANDA	RESICOLOR	80,00	Selecionada
38	MADTRAT - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	EMERSON JOSÉ PINTO	REAL	81,56	Selecionada

(...)

38	1	1	56,58		FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
38	1	1	57,16		COMERCIAL JR FILHOS LTDA - ME
38	1	1	57,74		MADTRAT - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
38	2	2	54,88		FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
38	2	2	55,44		COMERCIAL JR FILHOS LTDA - ME
38	2	2	56,01		MADTRAT - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
38	3	3	53,78		FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
38	3	3	55,44	Declinou	COMERCIAL JR FILHOS LTDA - ME
38	3	3	54,33		MADTRAT - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
38	4	4	52,47		FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
38	4	4	53,00		MADTRAT - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
38	5	5	52,47		FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
38	5	5	53,00	Declinou	MADTRAT - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
38	6	6	52,47		FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

(...)

1º	38	FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	52,47	30.170,25		52,47	Não
2º	38	MADTRAT - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	53,00	30.475,00		0,00	Não
3º	38	COMERCIAL JR FILHOS LTDA - ME	55,44	31.878,00		0,00	Não

(...)

RESULTADO

Para o item 35 - TINTA ACRILICA SEMI BRILHO PARA PISO da Marca REAL, a empresa MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - com o valor unitário de R$ 198,0000 e valor total de R$ 53.460,00 foi a vencedora.

Para o item 36 - TINTA LATEX ACRILICO FOSCO NAS CORES ESCURAS da Marca QUALYVINIL, a empresa FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA com o valor unitário de R$ 112,1800 e valor total de R$ 67.308,00 foi a vencedora.

Para o item 37 - TINTA LATEX PVA NAS CORES ESCURAS da Marca REAL, a empresa MADTRAT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - com o valor unitário de R$ 144,3900 e valor total de R$ 75.082,80 foi a vencedora.

Para o item 39 - RESINA ACRILICA A BASE DE DILUENTE 1ª LINHA 18L COR CERAMICA da Marca , a empresa FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA com o valor unitário de R$ 346,5000 e valor total de R$ 91.822,50 foi a vencedora.

Para o item 40 - CORANTE LIQUIDO da Marca XADREZ, a empresa FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA com o valor unitário de R$ 2,7500 e valor total de R$ 137,50 foi a vencedora.

Para o item 41 - TINTA SPRAY CORES ESCURAS da Marca TEKBOND, a empresa FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA com o valor unitário de R$ 11,6000 e valor total de R$ 290,00 foi a vencedora.

Conforme nota-se acima, o ITEM 38 encontra-se ausente no resultado final da Ata da Sessão Pública. Assim requeremos que:

- **Que a Ata da Sessão Pública seja retificada de modo que o ITEM 38 seja incluso no resultado final.**

É válido ressaltar que cabem a Equipe de Pregoeiros a elaboração da ATA, conforme previsto no artigo 9º, inciso VI, da Lei nº 3.555/2000. Contudo no artigo 21, descreve que:

> **XI -** ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
> **XII -** comprovantes da publicação do aviso do edital, do **resultado da licitação,** do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso. (*grifo nosso*)

Diante do apresentado, encaminhamos à apreciação de V. Ex.ª para que, cumprindo com o dever de agir, da ética e moralidade, adote as providências cabíveis.

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 135 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte deste Poder Executivo, deve ser comunicado a Câmara dos Vereadores, onde não havendo manifestação, ao Ministério Público e, por fim ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente

Euríco Aparecido Rodriguês
Presidente
Observatório Social do Brasil - Ourinhos